

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021

122021

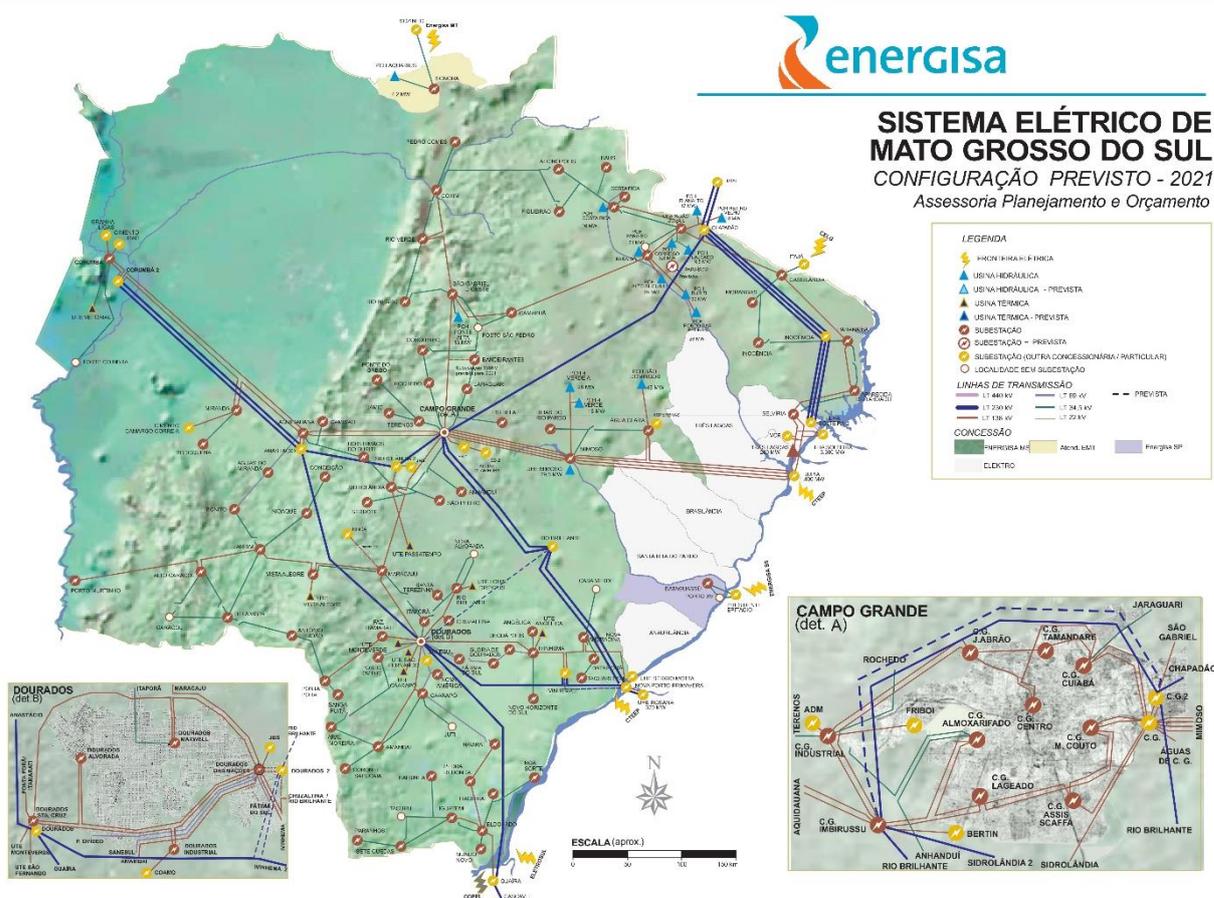
Sumário

1. ÁREA AFETADA	3
2. IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS	6
3. EVIDÊNCIAS	9
4. ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados	10
5. ANEXO II	22

ÁREA AFETADA

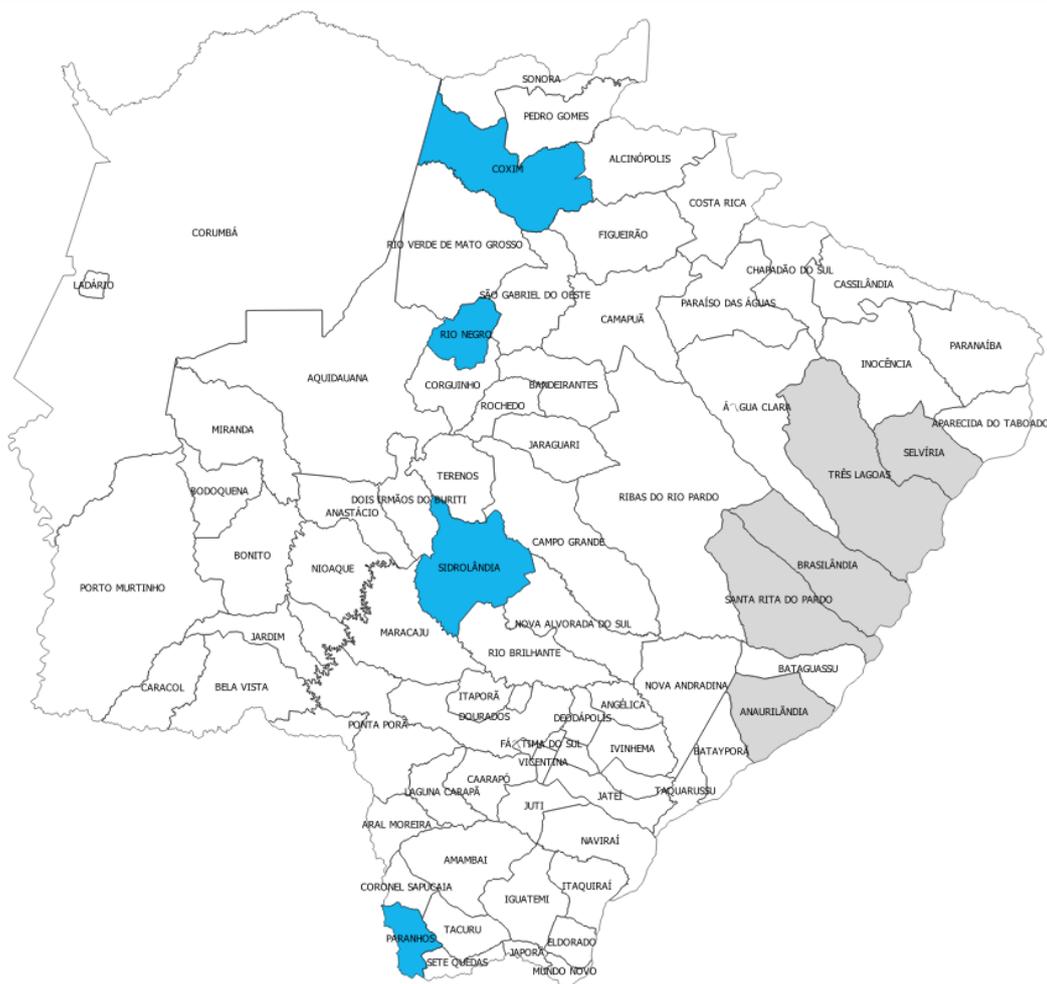
No mês de dezembro de 2021, registrou-se no estado eventos climáticos severos, afetando municípios de Mato Grosso do Sul. A Figura 1 ilustra o mapa geolétrico da concessão da EMS.

Figura 1 - Mapa geolétrico da concessão da EMS.



A Figura 2 ilustra, em azul, as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de dezembro.

Figura 2 - Municípios com as áreas afetadas em azul.



Os municípios afetados pelos eventos climáticos, conforme o decreto de emergência, encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1 - Resumo dos Municípios

Evento	Municípios Afetados
20211101	Paranhos
20211102	Sidrolândia
20211103	Rio Negro
20211104	Coxim

A Tabela 2 apresenta o resumo dos documentos utilizados para o expurgo.

Tabela 2 - Resumo dos documentos utilizados para os expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20211101	DECRETO LEGISLATIVO Nº 735 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.	Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2020, a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Paranhos-MS, em virtude de “Situação de Emergência” nas áreas municipais afetadas por desastre classificado e codificado como “Temporal Local Convectiva – Vendaval”.	1.3.2.1.5
20211102	DECRETO LEGISLATIVO Nº 737 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.	Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2020, a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Sidrolândia-MS, em virtude de “Situação de Emergência” nas áreas municipais afetadas por desastre classificado e codificado como “Temporal Local Convectiva – Vendaval”.	1.3.2.1.5
20211103	DECRETO Nº 592/2021	Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas.	1.3.2.1.4
20211104	DECRETO Nº 829/2021	Declara “Situação de Emergência” em partes das áreas Urbana e Rural do Município de COXIM – MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como Tempestade local convectiva – “Chuvas Intensas” – COBRADE 1.3.2.1.4 conforme IN/MI/2020.	1.3.2.1.4

Como resultado dos eventos ocorridos, seguem na tabela abaixo as subestações afetadas, completa ou parcialmente.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Subestações
20211101	CSA – Coronel Sapucaia
20211101	IGU - Iguatemi

20211101	SQU – Sete Quedas
20211102	MAR - Maracajú
20211102	RBR - Rio Brilhante
20211102	SET – Serrote
20211102	SIA - Sidrolândia
20211102	SPE - São Pedro
20211103	RNE - Rio Negro
20211103	RVE - Rio Verde
20211103	SGO - São Gabriel do Oeste
20211104	COX – Coxim
20211104	PGO - Pedro Gomes

IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso do Sul resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Recomposição automática do sistema (Self-Healing);
- Reparo de cabos partidos;
- Retirada de galhos de árvores e demais objetos estranhos da rede;
- Retirada e substituição de postes quebrados ou tombados;
- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Reparo e substituição de cruzetas;
- Reparo e substituição de isoladores;
- Reparo em ramais de ligação;
- Reaperto e substituição de conexões;
- Reparo e substituição de jumpers e;
- Reparo em religadores.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no Anexo I.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para os eventos caracterizados como situação de emergência.

Tabela 4 – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20211101	01/12/2021 17:03:00	01/01/2022 16:02:00
20211102	01/12/2021 09:27:00	01/01/2022 17:00:00
20211103	01/12/2021 07:21:00	31/12/2021 16:09:00
20211104	13/12/2021 07:17:00	01/01/2022 14:08:00

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para os eventos listados pode ser encontrada na Tabela 5.

Tabela 5 – Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de interrupções
20211101	298	358
20211102	4.766	7.805
20211103	419	819
20211104	1.161	1.523

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes distintos que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos clientes afetados.

A duração média de interrupção encontra-se na Tabela 6, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 – Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20211101	283,11	2.034
20211102	206,48	3.564
20211103	439,55	3.226
20211104	255,03	3.417

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada consumidor afetado durante o evento. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Não se constatou nos eventos climáticos a ultrapassagem do limite do indicador CHI (consumidor hora interrompido).

Tabela 7 encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções (Limite CHI 2021: 330.241,43)

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20211101	1.689,12
20211102	26.857,72
20211103	5.999,37
20211104	6.475,11

Na Tabela 8, encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante os dias dos eventos.

Tabela 8 – Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante os dias dos eventos	Efetivo no dia mais crítico dos eventos
20211101	1,03	3
20211102	5,35	13
20211103	2,26	6
20211104	5,16	9

Na Tabela 9, encontram-se os tempos de atendimento realizados durante os eventos.

Tabela 9 – Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo	Tempo médio de deslocamento	Tempo médio de execução	Tempo médio de atendimento
20211101	403,72	42,50	50,83	497,06
20211102	443,43	56,69	59,52	559,64
20211103	555,27	66,13	26,88	648,28
20211104	444,88	53,36	46,71	544,95

EVIDÊNCIAS

<https://al.ms.gov.br/Noticias/114103/assembleia-legislativa-oficializa-calamidade-publica-em-paranhos>

<https://diariooficial.al.ms.gov.br/DiarioOficial/DownloadPdf?q=De54Yw2qcJFuLvUmErtWww==>

<https://www.al.ms.gov.br/Noticias/115196/alems-declara-calamidade-publica-em-sidrolandia-devido-a-fortes-chuvas>

<https://diariooficial.al.ms.gov.br/DiarioOficial/DownloadPdf?q=5k6m4OdnFOVniQNZlJB31g==>

<https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/assembleia-decreta-calamidade-publica-em-sidrolandia>

<https://www.coxim.ms.gov.br/noticia/prefeitura-de-coxim-declara-situacao-de-emergencia-devido-as-chuvas-intensas/63334#:~:text=O%20Decreto%20Municipal%20N.%C2%BA,convectiva%20%E2%80%93%20E2%80%9CChuvas%20Intensas%E2%80%9D>

<https://midiamax.uol.com.br/cotidiano/2021/com-alagamentos-e-pontes-danificadas-coxim-declara-situacao-de-emergencia-por-conta-das-chuvas>

<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2021/12/02/apos-chuva-forte-em-rio-negro-ms-cinco-pontes-ficam-destruidas-e-500-pessoas-isoladas-na-regiao-rural.ghtml>

ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados

Alimentador – linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave faca – é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

Disjuntor – é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuitos.

Para-raios – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Religadores automáticos – são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Isoladores – são elementos sólidos dotados de propriedades mecânicas, capazes de suportar os esforços produzidos pelos condutores. Eletricamente, exercem a função de

isolar os condutores, submetidos a uma diferença de potencial em relação terra (estrutura suporte) ou em relação a um outro condutor de fase.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Relação de Ocorrências Expurgáveis

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para os eventos climáticos de dezembro de 2021.

Código do evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de clientes	Duração (h)
20211101	4793643	FR(2649)	Chave fusível	17	16,78
20211101	4797038	FR(2651)	Chave fusível	17	0,37
20211101	4799011	FU(2380)	Chave fusível	40	1,12
20211101	4799494	TD(10312)	Transformador	61	1,88
20211101	4804701	TD(696571)	Transformador	1	3,42
20211101	4806619	FR(35611)	Chave fusível	37	4,05
20211101	4806619	FR(35611)	Chave fusível	15	5,47
20211101	4807522	FU(27957)	Chave fusível	3	3,02
20211101	4807732	FU(41465)	Chave fusível	9	15,25
20211101	4808556	TD(39230)	Transformador	1	2,28
20211101	4812339	TD(31719)	Transformador	17	3,72
20211101	4814171	TD(10305)	Transformador	83	2,55
20211101	4821528	FR(2651)	Chave fusível	17	4,18
20211101	4821547	TD(44986)	Transformador	3	33,90
20211101	4821743	FR(2649)	Chave fusível	17	2,98
20211101	4822143	TD(39208)	Transformador	1	11,53
20211101	4822546	TD(60025)	Transformador	1	18,68
20211101	4823269	FR(2651)	Chave fusível	17	18,98
20211101	4836427	FU(41460)	Chave fusível	1	3,00
20211102	4793172	FU(43482)	Chave fusível	14	2,98
20211102	4793195	PE(13715384)	Ponto de conexão	1	0,43
20211102	4793219	TD(11076)	Transformador	1	5,03
20211102	4793487	FU(38346)	Chave fusível	1	25,88
20211102	4793518	FU(4835)	Chave fusível	1	4,58
20211102	4793551	FU(678783)	Chave fusível	11	3,33
20211102	4793725	FR(37736)	Chave fusível	66	7,22

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021
Código Único do Relatório: 122021



20211102	4793776	TD(676067)	Transformador	5	4,03
20211102	4794458	TD(59488)	Transformador	1	8,37
20211102	4794631	FR(4876)	Chave fusível	14	27,90
20211102	4794631	FR(4876)	Chave fusível	15	3,48
20211102	4794644	TD(24680)	Transformador	1	10,03
20211102	4794742	TD(24649)	Transformador	1	4,80
20211102	4794959	TD(12944)	Transformador	1	18,88
20211102	4795701	FU(17493)	Chave fusível	6	9,65
20211102	4795813	TD(687168)	Transformador	3	18,35
20211102	4796799	TD(738878)	Transformador	1	1,67
20211102	4797092	TD(55341)	Transformador	3	4,12
20211102	4797565	FR(1846)	Chave fusível	14	10,67
20211102	4798433	MAR53_MAR59518	Alimentador	72	0,05
20211102	4798433	MAR53_MAR59518	Alimentador	69	2,07
20211102	4799313	RD(14157)	Religador	32	11,55
20211102	4799313	RD(14157)	Religador	35	11,62
20211102	4799313	RD(14157)	Religador	2	5,48
20211102	4800458	PE(18089317)	Ponto de conexão	1	3,28
20211102	4800852	FU(17355)	Chave fusível	1	15,57
20211102	4800861	FU(17411)	Chave fusível	1	11,97
20211102	4801806	RD(735977)	Religador	295	1,63
20211102	4801806	RD(735977)	Religador	560	1,68
20211102	4801806	RD(735977)	Religador	10	0,05
20211102	4801806	RD(735977)	Religador	69	4,63
20211102	4801936	FU(21625)	Chave fusível	18	23,98
20211102	4801953	TD(59308)	Transformador	1	2,92
20211102	4802046	FR(14417)	Chave fusível	15	8,32
20211102	4802053	FU(21627)	Chave fusível	7	8,98
20211102	4802341	TD(50208)	Transformador	1	2,73
20211102	4802347	FU(8108)	Chave fusível	224	1,45
20211102	4802540	RD(735984)	Religador	173	1,45
20211102	4802540	RD(735984)	Religador	1	3,03
20211102	4802583	TD(10912)	Transformador	1	1,87
20211102	4802681	TD(677848)	Transformador	1	5,50
20211102	4802699	TD(679243)	Transformador	2	6,55
20211102	4802876	TD(41310)	Transformador	1	4,23
20211102	4802915	FU(8086)	Chave fusível	19	5,38
20211102	4802929	FU(21625)	Chave fusível	18	17,75
20211102	4803244	FU(676065)	Chave fusível	14	14,10
20211102	4803420	TD(11095)	Transformador	2	9,23
20211102	4803437	FU(685591)	Chave fusível	4	6,70

20211102	4803611	TD(37602)	Transformador	4	1,50
20211102	4803679	FR(18366)	Chave fusível	22	7,43
20211102	4803889	TD(37607)	Transformador	3	18,15
20211102	4804278	FU(11665)	Chave fusível	2	6,52
20211102	4804330	FU(41900)	Chave fusível	2	25,63
20211102	4804583	FU(4853)	Chave fusível	6	2,05
20211102	4804706	FU(685591)	Chave fusível	4	4,03
20211102	4804945	TD(676514)	Transformador	5	3,32
20211102	4805118	TD(12491)	Transformador	1	3,90
20211102	4805383	TD(12555)	Transformador	1	11,13
20211102	4805902	FU(5749697)	Chave fusível	3	3,98
20211102	4805950	RD(725733)	Religador	383	5,03
20211102	4806017	FU(685591)	Chave fusível	4	7,50
20211102	4806036	RD(681281)	Religador	1.682	1,07
20211102	4806037	FU(661764)	Chave fusível	3	1,98
20211102	4806190	FU(680689)	Chave fusível	4	7,43
20211102	4806223	FU(715872)	Chave fusível	39	8,32
20211102	4806255	TD(678789)	Transformador	4	5,88
20211102	4806264	FU(681056)	Chave fusível	41	5,17
20211102	4806630	FU(697085)	Chave fusível	1	4,53
20211102	4806671	TD(676071)	Transformador	3	5,47
20211102	4806702	PE(12557064)	Ponto de conexão	1	4,90
20211102	4806728	FU(4848)	Chave fusível	10	6,53
20211102	4806739	TD(672333)	Transformador	3	2,08
20211102	4806933	FU(750552)	Chave fusível	32	1,67
20211102	4807786	FU(35734)	Chave fusível	23	13,65
20211102	4808342	TD(672221)	Transformador	3	59,40
20211102	4808345	RD(725733)	Religador	227	1,83
20211102	4808345	RD(725733)	Religador	151	6,17
20211102	4808904	TD(12722)	Transformador	1	13,03
20211102	4808917	FU(17163)	Chave fusível	1	14,32
20211102	4809027	FU(10709)	Chave fusível	8	8,17
20211102	4809400	RD(730256)	Religador	22	4,33
20211102	4809400	RD(730256)	Religador	51	4,18
20211102	4809400	RD(730256)	Religador	32	3,63
20211102	4809400	RD(730256)	Religador	141	2,03
20211102	4809400	RD(730256)	Religador	46	2,88
20211102	4809405	TD(679168)	Transformador	3	5,10
20211102	4809526	TD(681287)	Transformador	3	4,27
20211102	4809557	FU(682887)	Chave fusível	14	5,23
20211102	4809628	TD(24463)	Transformador	3	3,15

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021
Código Único do Relatório: 122021



20211102	4810043	TD(16706)	Transformador	1	5,75
20211102	4810047	TD(24445)	Transformador	1	7,23
20211102	4810054	FU(41900)	Chave fusível	2	4,63
20211102	4810083	FU(21623)	Chave fusível	6	4,55
20211102	4810414	FU(17157)	Chave fusível	4	12,18
20211102	4810487	FU(11665)	Chave fusível	2	11,48
20211102	4810585	CL(21516)		5	8,03
20211102	4810672	TD(29155)	Transformador	1	1,37
20211102	4810697	TD(48408)	Transformador	2	2,02
20211102	4811438	TD(13071)	Transformador	1	2,20
20211102	4811463	TD(54948)	Transformador	1	3,95
20211102	4811471	FU(4844)	Chave fusível	6	3,43
20211102	4811606	PE(14530180)	Ponto de conexão	1	2,57
20211102	4812006	FU(17411)	Chave fusível	1	13,75
20211102	4813074	RD(735964)	Religador	13	2,93
20211102	4813074	RD(735964)	Religador	51	5,12
20211102	4813121	FU(11665)	Chave fusível	2	5,87
20211102	4813186	RD(735964)	Religador	38	0,07
20211102	4813186	FR(10611)	Chave fusível	3	33,02
20211102	4813186	FR(10611)	Chave fusível	2	31,67
20211102	4813186	FR(10611)	Chave fusível	10	11,10
20211102	4813186	FR(10611)	Chave fusível	11	31,40
20211102	4813812	TD(24659)	Transformador	1	7,75
20211102	4813821	RD(735970)	Religador	89	2,40
20211102	4813821	RD(735970)	Religador	103	3,53
20211102	4813821	RD(735970)	Religador	131	3,97
20211102	4813821	RD(735970)	Religador	223	4,28
20211102	4813951	FU(11660)	Chave fusível	9	13,55
20211102	4813982	FU(17157)	Chave fusível	4	10,75
20211102	4814185	TD(679566)	Transformador	4	2,85
20211102	4814563	TD(6717)	Transformador	118	6,12
20211102	4814644	FR(37736)	Chave fusível	67	3,45
20211102	4814953	PE(16369174)	Ponto de conexão	2	6,93
20211102	4815297	FU(10667)	Chave fusível	3	4,18
20211102	4816574	TD(660305)	Transformador	1	5,57
20211102	4817022	FR(18661)	Chave fusível	15	18,50
20211102	4817435	TD(16446)	Transformador	1	1,02
20211102	4817547	FR(679424)	Chave fusível	72	2,22
20211102	4817565	FR(35755)	Chave fusível	54	5,68
20211102	4817565	FR(35755)	Chave fusível	2	51,77

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021
Código Único do Relatório: 122021



20211102	4817601	FU(38257)	Chave fusível	3	1,42
20211102	4817604	C 1171468		1	16,57
20211102	4817608	FU(37390)	Chave fusível	24	49,78
20211102	4817820	TD(723930)	Transformador	2	24,93
20211102	4817838	FU(680815)	Chave fusível	2	27,15
20211102	4818339	FR(17683)	Chave fusível	17	3,92
20211102	4818407	FU(10709)	Chave fusível	8	17,42
20211102	4818432	TD(41467)	Transformador	1	24,62
20211102	4818437	TD(10628)	Transformador	122	1,22
20211102	4818576	TD(6704)	Transformador	52	2,63
20211102	4818732	TD(27652)	Transformador	139	3,13
20211102	4818780	RD(726088)	Religador	21	0,43
20211102	4818988	TD(709979)	Transformador	48	1,77
20211102	4819058	FU(4820)	Chave fusível	11	16,77
20211102	4819140	FU(35745)	Chave fusível	11	16,17
20211102	4819194	FR(7182)	Chave fusível	51	24,60
20211102	4819439	TD(10628)	Transformador	122	3,82
20211102	4819487	TD(48261)	Transformador	4	15,78
20211102	4819550	TD(677848)	Transformador	1	14,73
20211102	4819795	FU(723985)	Chave fusível	66	15,27
20211102	4819849	TD(679336)	Transformador	7	5,93
20211102	4819868	FU(35735)	Chave fusível	8	6,95
20211102	4819934	TD(687707)	Transformador	7	14,33
20211102	4820045	TD(678143)	Transformador	1	10,17
20211102	4820051	TD(679215)	Transformador	5	7,80
20211102	4820408	FU(35753)	Chave fusível	6	2,80
20211102	4820470	TD(20972)	Transformador	6	23,77
20211102	4821404	FR(10742)	Chave fusível	28	11,15
20211102	4821466	TD(10976)	Transformador	104	7,70
20211102	4821603	FR(7217)	Chave fusível	3	34,92
20211102	4821616	FU(750552)	Chave fusível	32	4,88
20211102	4821657	FU(43642)	Chave fusível	4	3,63
20211102	4821794	FR(4876)	Chave fusível	29	1,07
20211102	4821817	FU(685806)	Chave fusível	7	15,33
20211102	4822337	FU(11659)	Chave fusível	8	4,50
20211102	4822558	FU(742334)	Chave fusível	11	3,30
20211102	4822630	TD(676068)	Transformador	4	5,22
20211102	4822932	FU(38257)	Chave fusível	3	7,02
20211102	4823028	RD(735977)	Religador	37	0,12
20211102	4823028	RD(735977)	Religador	841	0,18
20211102	4823028	TD(25439)	Transformador	83	2,28

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021
Código Único do Relatório: 122021



20211102	4841036	PE(13970000)	Ponto de conexão	1	0,12
20211103	4793034	TD(25996)	Transformador	2	5,03
20211103	4793364	FU(35374)	Chave fusível	1	2,42
20211103	4793723	FU(16734)	Chave fusível	4	11,88
20211103	4793750	FU(16721)	Chave fusível	1	13,48
20211103	4793759	FR(18390)	Chave fusível	53	3,93
20211103	4794027	FU(10815)	Chave fusível	47	4,77
20211103	4794257	TD(31762)	Transformador	1	50,70
20211103	4794288	FU(16678)	Chave fusível	3	10,17
20211103	4794450	TD(18663)	Transformador	1	4,08
20211103	4794660	FU(18435)	Chave fusível	2	7,35
20211103	4794778	FR(16562)	Chave fusível	4	13,30
20211103	4794778	FR(16562)	Chave fusível	4	29,80
20211103	4794780	FU(18525)	Chave fusível	2	6,25
20211103	4794833	TD(707225)	Transformador	2	2,65
20211103	4794858	TD(740457)	Transformador	1	16,53
20211103	4794886	FU(18479)	Chave fusível	4	29,85
20211103	4794901	FU(16729)	Chave fusível	6	20,12
20211103	4795229	FU(16737)	Chave fusível	2	8,83
20211103	4795240	FU(18421)	Chave fusível	7	5,08
20211103	4795791	FU(749631)	Chave fusível	1	25,43
20211103	4796131	TD(25996)	Transformador	2	4,53
20211103	4796248	FU(42139)	Chave fusível	4	24,45
20211103	4796833	FU(20758)	Chave fusível	1	23,82
20211103	4797669	FU(18435)	Chave fusível	2	8,27
20211103	4798582	TD(41737)	Transformador	3	4,47
20211103	4798725	TD(13601)	Transformador	1	7,73
20211103	4799278	FU(16761)	Chave fusível	10	17,98
20211103	4799410	TD(26002)	Transformador	1	2,83
20211103	4800042	TD(18498)	Transformador	1	15,65
20211103	4800163	TD(18526)	Transformador	1	7,23
20211103	4800168	TD(26002)	Transformador	1	5,90
20211103	4800386	TD(19200)	Transformador	1	5,85
20211103	4801340	TD(19430)	Transformador	1	0,60
20211103	4801701	TD(732450)	Transformador	1	4,92
20211103	4801849	FU(12981)	Chave fusível	1	1,88
20211103	4802719	FU(18436)	Chave fusível	4	32,65
20211103	4802848	TD(19191)	Transformador	1	31,98
20211103	4803263	FU(20758)	Chave fusível	1	6,70
20211103	4803440	FR(18390)	Chave fusível	54	11,37
20211103	4803965	TD(26005)	Transformador	3	15,97

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021
Código Único do Relatório: 122021



20211103	4804060	TD(712993)	Transformador	3	15,15
20211103	4804248	FU(16758)	Chave fusível	3	10,03
20211103	4804252	FU(16759)	Chave fusível	3	11,62
20211103	4804269	FU(16721)	Chave fusível	1	8,60
20211103	4804491	FU(16737)	Chave fusível	2	4,20
20211103	4804605	TD(17685)	Transformador	1	53,77
20211103	4804671	TD(18807)	Transformador	1	10,95
20211103	4804685	FU(10265)	Chave fusível	60	2,33
20211103	4805256	FR(20491)	Chave fusível	14	15,05
20211103	4805717	TD(31752)	Transformador	1	0,70
20211103	4806412	FR(694689)	Chave fusível	42	2,15
20211103	4806785	TD(14258)	Transformador	6	2,38
20211103	4806895	FU(662855)	Chave fusível	5	5,38
20211103	4807058	FU(18436)	Chave fusível	4	6,55
20211103	4807307	TD(25996)	Transformador	2	1,63
20211103	4807322	TD(25972)	Transformador	1	3,13
20211103	4807487	FU(12745)	Chave fusível	3	1,85
20211103	4807547	FR(16725)	Chave fusível	6	2,32
20211103	4807622	TD(655110)	Transformador	2	13,97
20211103	4807948	FU(18396)	Chave fusível	3	12,23
20211103	4807967	TD(25996)	Transformador	2	8,00
20211103	4808058	FU(18421)	Chave fusível	7	12,38
20211103	4808515	TD(712993)	Transformador	3	7,02
20211103	4809284	TD(55753)	Transformador	1	4,57
20211103	4809370	FR(18390)	Chave fusível	52	8,18
20211103	4809370	TD(18499)	Transformador	2	8,18
20211103	4809607	TD(653659)	Transformador	1	23,05
20211103	4809611	TD(682221)	Transformador	1	21,42
20211103	4809902	FU(16718)	Chave fusível	3	12,33
20211103	4809905	FR(18390)	Chave fusível	54	8,23
20211103	4810104	FU(726028)	Chave fusível	1	9,37
20211103	4810152	TD(25974)	Transformador	2	7,62
20211103	4810296	TD(13441)	Transformador	1	24,53
20211103	4810316	TD(672293)	Transformador	3	22,07
20211103	4810395	TD(653659)	Transformador	1	16,33
20211103	4810425	TD(740850)	Transformador	1	21,05
20211103	4810450	TD(732314)	Transformador	5	22,18
20211103	4810654	TD(41555)	Transformador	1	8,83
20211103	4810977	TD(41548)	Transformador	1	3,88
20211103	4811401	TD(18522)	Transformador	1	4,75
20211103	4811444	TD(41555)	Transformador	1	3,18

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021
Código Único do Relatório: 122021



20211103	4812021	TD(26008)	Transformador	1	1,60
20211103	4812200	TD(41257)	Transformador	1	5,95
20211103	4812211	TD(18969)	Transformador	1	3,57
20211103	4812569	FR(10689)	Chave fusível	53	3,75
20211103	4813956	PE(20386593)	Ponto de conexão	1	10,50
20211103	4813956	TD(41732)	Transformador	62	10,50
20211103	4814443	FR(694689)	Chave fusível	31	1,87
20211103	4814443	TD(701051)	Transformador	11	1,62
20211103	4814588	FU(695763)	Chave fusível	6	14,30
20211103	4814657	FR(18497)	Chave fusível	8	6,85
20211103	4814726	TD(672293)	Transformador	3	6,82
20211103	4815072	FU(18435)	Chave fusível	2	6,37
20211103	4815103	FU(734578)	Chave fusível	2	4,68
20211103	4817246	TD(19004)	Transformador	1	3,93
20211103	4818698	TD(49828)	Transformador	3	17,47
20211103	4818719	TD(55297)	Transformador	2	18,70
20211103	4818843	FU(18393)	Chave fusível	10	7,58
20211103	4819924	FU(18405)	Chave fusível	5	2,52
20211103	4820269	TD(31446)	Transformador	1	5,68
20211103	4820961	TD(13441)	Transformador	1	15,88
20211103	4822254	FU(10815)	Chave fusível	46	1,68
20211103	4822254	TD(18371)	Transformador	1	1,92
20211103	4822416	FR(758914)	Chave fusível	18	3,27
20211104	4803142	FU(15252)	Chave fusível	2	3,70
20211104	4803194	TD(9075)	Transformador	4	3,18
20211104	4803517	FU(37989)	Chave fusível	6	1,82
20211104	4803543	TD(50682)	Transformador	46	2,28
20211104	4803724	TD(21124)	Transformador	1	20,90
20211104	4803731	FU(16681)	Chave fusível	5	3,35
20211104	4803833	TD(21977)	Transformador	1	27,18
20211104	4803880	TD(56975)	Transformador	8	2,48
20211104	4803987	TD(656474)	Transformador	1	15,08
20211104	4804342	FR(690366)	Chave fusível	54	2,22
20211104	4804543	FU(16695)	Chave fusível	2	4,93
20211104	4804643	FU(690411)	Chave fusível	9	5,20
20211104	4804673	FU(666608)	Chave fusível	2	5,13
20211104	4804750	FU(15272)	Chave fusível	18	2,08
20211104	4804890	TD(12376)	Transformador	4	27,08
20211104	4805051	TD(694460)	Transformador	4	1,43
20211104	4805123	TD(39607)	Transformador	1	18,18
20211104	4805612	FU(656492)	Chave fusível	2	25,72

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021
Código Único do Relatório: 122021



20211104	4805645	FU(716936)	Chave fusível	2	5,75
20211104	4805666	C 128857		1	8,97
20211104	4805686	TD(14966)	Transformador	1	2,22
20211104	4805908	TD(682518)	Transformador	2	2,82
20211104	4805921	RD(722245)	Religador	3	1,03
20211104	4805921	RD(722245)	Religador	4	6,83
20211104	4805921	RD(722245)	Religador	6	4,05
20211104	4805921	RD(722245)	Religador	6	2,25
20211104	4805921	RD(722245)	Religador	3	1,78
20211104	4805921	FU(15288)	Chave fusível	1	22,72
20211104	4805921	FU(15288)	Chave fusível	1	23,00
20211104	4805921	FU(15288)	Chave fusível	1	23,67
20211104	4805921	FU(15288)	Chave fusível	1	22,57
20211104	4805921	FU(15288)	Chave fusível	3	22,25
20211104	4805921	RD(722245)	Religador	6	0,17
20211104	4806197	TD(731262)	Transformador	9	0,98
20211104	4806650	TD(684848)	Transformador	1	7,92
20211104	4806788	TD(682518)	Transformador	2	56,95
20211104	4807329	TD(14966)	Transformador	1	18,93
20211104	4807446	PE(14034806)	Ponto de conexão	1	23,47
20211104	4807591	FU(4373)	Chave fusível	94	2,47
20211104	4807623	FU(4219)	Chave fusível	476	1,20
20211104	4807703	FR(15696)	Chave fusível	22	13,28
20211104	4807920	FU(716224)	Chave fusível	10	13,65
20211104	4807920	TD(716210)	Transformador	4	13,65
20211104	4807938	CL(15653)		33	5,02
20211104	4807938	FU(691873)	Chave fusível	4	5,02
20211104	4807976	FR(4265)	Chave fusível	43	5,42
20211104	4808130	TD(11284)	Transformador	1	8,17
20211104	4808188	FU(28425)	Chave fusível	2	6,80
20211104	4808235	TD(11695)	Transformador	1	9,47
20211104	4808305	TD(39565)	Transformador	1	11,72
20211104	4808430	FU(16681)	Chave fusível	3	3,60
20211104	4808451	FU(37260)	Chave fusível	5	4,18
20211104	4808517	TD(39654)	Transformador	1	26,12
20211104	4808523	TD(667749)	Transformador	1	25,90
20211104	4808529	TD(21208)	Transformador	1	2,32
20211104	4808602	FU(15655)	Chave fusível	1	5,37
20211104	4809000	FR(15696)	Chave fusível	22	13,43
20211104	4809389	FU(4373)	Chave fusível	66	5,07
20211104	4809389	TD(690428)	Transformador	28	5,07

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021
Código Único do Relatório: 122021



20211104	4809427	FR(4260)	Chave fusível	139	3,42
20211104	4809517	TD(13588)	Transformador	17	2,92
20211104	4809538	TD(718070)	Transformador	1	1,43
20211104	4809806	TD(740503)	Transformador	1	19,72
20211104	4810029	TD(684636)	Transformador	1	1,98
20211104	4810040	FU(691774)	Chave fusível	10	7,93
20211104	4810157	CL(44809)		4	2,15
20211104	4810216	FU(41557)	Chave fusível	23	2,00
20211104	4810236	TD(39573)	Transformador	1	4,47
20211104	4810312	TD(656568)	Transformador	1	20,40
20211104	4810317	TD(39572)	Transformador	1	3,32
20211104	4810417	FR(4376)	Chave fusível	20	4,05
20211104	4810455	TD(39565)	Transformador	1	1,35
20211104	4810475	TD(51704)	Transformador	1	14,43
20211104	4810556	FU(26980)	Chave fusível	1	9,40
20211104	4810990	FU(15604)	Chave fusível	30	2,87
20211104	4811364	TD(15559)	Transformador	1	8,97
20211104	4811432	FU(35971)	Chave fusível	5	2,98
20211104	4811545	TD(39564)	Transformador	1	1,75
20211104	4812127	FU(15604)	Chave fusível	30	11,77
20211104	4812216	FU(28378)	Chave fusível	2	3,25
20211104	4812561	TD(668081)	Transformador	1	4,40
20211104	4812844	FR(4198)	Chave fusível	3	3,72
20211104	4813502	FU(15336)	Chave fusível	2	2,53
20211104	4813706	TD(39565)	Transformador	1	20,18
20211104	4814055	TD(54950)	Transformador	3	11,08
20211104	4814087	FU(36096)	Chave fusível	2	5,50
20211104	4814421	TD(54568)	Transformador	42	3,32
20211104	4814428	TD(694332)	Transformador	1	2,62
20211104	4814629	TD(736611)	Transformador	1	9,27
20211104	4814658	FU(11650)	Chave fusível	10	5,45
20211104	4814706	FU(691468)	Chave fusível	9	5,10
20211104	4814976	TD(15430)	Transformador	1	15,00
20211104	4815865	FU(4197)	Chave fusível	1	1,37
20211104	4817270	FU(16688)	Chave fusível	7	4,68
20211104	4817302	TD(14958)	Transformador	1	3,43
20211104	4817417	TD(11276)	Transformador	1	1,30
20211104	4819056	TD(54950)	Transformador	3	15,15
20211104	4819080	FU(35242)	Chave fusível	14	2,42
20211104	4819395	TD(11289)	Transformador	2	15,18
20211104	4819488	PE(13325562)	Ponto de conexão	1	12,98

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021
Código Único do Relatório: 122021



20211104	4819850	TD(21339)	Transformador	1	5,83
20211104	4819963	TD(52424)	Transformador	2	7,88
20211104	4820348	FU(35242)	Chave fusível	11	7,20
20211104	4820348	FU(35242)	Chave fusível	1	13,20
20211104	4820381	TD(14083)	Transformador	1	8,68
20211104	4820581	FU(8487)	Chave fusível	7	5,17
20211104	4820857	FU(28369)	Chave fusível	1	0,38
20211104	4821629	FU(691874)	Chave fusível	1	11,85
20211104	4821668	TD(657116)	Transformador	2	5,75
20211104	4821922	TD(52430)	Transformador	3	2,62
20211104	4822385	TD(716572)	Transformador	1	2,32
20211104	4822809	CE(37279)	Chave faca	13	21,87
20211104	4843600	RD(730656)	Religador	18	2,50
20211104	4843600	RD(730656)	Religador	2	24,73
20211104	4843600	RD(730656)	Religador	2	0,87
20211104	4843600	RD(730656)	Religador	16	25,67

ANEXO II

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 735 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Paranhos-MS, em virtude de "Situação de Emergência" nas áreas municipais afetadas por desastre classificado e codificado como "Temporal Local Convectiva – Vendaval".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente

para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Paranhos-MS, em virtude de "Situação de Emergência" nas áreas municipais afetadas por desastre classificado e codificado como "Temporal Local Convectiva – Vendaval" – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020 e informações contidas no (FIDE) Formulário de Informações do Desastre e registrado no S21D (Sistema Integrado de Informações de Desastre).

Art. 2º O Município deverá observar as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/1964, quanto à gestão pública durante o período de calamidade pública.

Art. 3º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º Caberão ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e da regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 5º Poderá o Ministério Público promover o acompanhamento da execução financeira e administrativa dos atos e despesas decorrentes da situação de calamidade, nos termos do §10 do art. 73 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação que ensejou o decreto de calamidade pública pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Campo Grande, 9 de novembro de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 737 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Sidrolândia-MS, em virtude de "Situação de Emergência" nas áreas municipais afetadas por desastre classificado e codificado como "Tempestade Local Convectiva – Vendaval".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para

os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Sidrolândia-MS, em virtude de "Situação de Emergência" nas áreas municipais afetadas por desastre classificado e codificado como "Tempestade Local Convectiva" – Vendaval - COBRADE – 1.3.2.1.5", conforme Instrução Normativa nº 36, de 04 dezembro de 2020 e informações contidas no FIDE (Formulário de Informações do Desastre) e registrado no S21D (Sistema Integrado de Informações de Desastres).

Art. 2º O Município deverá observar as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/1964, quanto à gestão pública durante o período de calamidade pública.

Art. 3º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º Caberão ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e da regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 5º Poderá o Ministério Público promover o acompanhamento da execução financeira e administrativa dos atos e despesas decorrentes da situação de calamidade, nos termos do §10 do art. 73 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação que ensejou o decreto de calamidade pública pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Campo Grande, 24 de novembro de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO N. 592/2021.

*Declara situação de emergência nas áreas do
Município afetadas por chuvas intensas.*

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Negro (MS), e com base no artigo 65 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a intensificação da quebra da situação de normalidade;

CONSIDERANDO a ampliação dos danos e prejuízos ocasionados pelo referido desastre;

CONSIDERANDO o crescente número de famílias que estão sendo retiradas de suas casas e o iminente aumento de idêntica situação;

CONSIDERANDO a intensificação da quebra da situação de normalidade e da rotina das famílias atingidas pela enchente, bem como os impactos negativos causados no sistema de transporte, na saúde pública e na segurança global, afetando a integridade e a incolumidade da população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural provocada pelas fortes chuvas, perfazendo alto índice pluviométrico, afetando várias áreas da Cidade, nos últimos dias, caracterizado, assim, o Estado de Emergência no Município de Rio Negro/MS.

Parágrafo 1º. A situação de anormalidade é válida apenas para as áreas comprovadamente afetadas pelas intempéries de que trata o "caput".

Parágrafo 2º. Fica autorizada a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, e o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos infortúnios, adequado à situação de que trata este Decreto.

Parágrafo 3º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.

Art. 2º Ficam dispensados de licitação, na forma do inciso IV, do art. 24, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação e execução dos atos administrativos em razão do estado de calamidade pública decretado.

Art. 5º. A contratação de bens e/ou serviços com dispensa de licitação observará os termos previstos nos arts. 4º a 4º K da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidos nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos.

Art. 6º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o reconhecimento do estado de emergência para os fins do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 02 de dezembro 2021.

CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO:8254508
1191

Assinado de forma digital por
CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO:82545081191
Data: 2021.12.03 09:31:12 -0400'

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

25/01/2022 14:48

https://diariooficial.diariodoestadoms.com.br/doc_view.php?id=13135

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coxim

DECRETO No 829/2021 COXIM/MS 21 de dezembro de 2021

“Declara “Situação de Emergência” em parte das áreas Urbana e Rural do Município de COXIM - MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como Tempestade local convectiva – “Chuvas Intensas” – COBRADE 1.3.2.1.4 conforme IN/MI/2020”.

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78 sob inciso VII DA LEI orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que em 13,14,15,17 e 18 de dezembro de 2021, Coxim MS enfrentou um deslocamento de massa de ar e um volume de 275,4 mm de Chuva Convectiva, (Fonte ANA – Agência Nacional das Águas)causando estragos e destruição nas Ruas, Avenidas , Travessas, pontes e drenagens nos município. A forte chuva causou enxurradas violentas ao longo do município de Coxim e a força das águas invadiu casas e comércios e vias públicas, bem como o rio taquari transbordou, chegando a 5,02 cm (Fonte ANA – Agencia Nacional das Águas) causando prejuízos os ribeirinhos, deixando famílias desalojadas; sendo afetados: 15 (Quinze) Bairros foram afetados, com 53 (Cinquenta e Três) Ruas, Avenidas e Travessas, danificadas ou destruídas, na área urbana e pontes, drenagens e estradas rurais danificadas devido a grande precipitação pluviométrica. Estas chuvas que ocorrem com acumulados significativos causando movimentação de massa em áreas de aterro, e cabeceiras de pontes.

CONSIDERANDO que em decorrência dos seguintes danos: Destruição de Vias Rural e Urbana, bem como cabeceira de pontes, ruas, avenidas e travessas no município de Coxim e a força das águas invadiu casas e comércios e vias públicas, 15 (quinze) bairros foram afetadas, com 53 (cinquenta e três) ruas, avenidas , travessas, drenagens e pontes danificadas ou destruídas.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada “Situação de Emergência”, pelo prazo de 30 (Trinta) dias nas áreas do município de Coxim, contidas no mapa do Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional , conforme informações contidas no Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Relatório Situação de Emergência
Dezembro/2021
Código Único do Relatório: 122021



25/01/2022 14:48

https://diariooficial.diariodoestadoms.com.br/doc_view.php?id=13135

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 30 (Trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de dezembro de 2.021.

EDILSON MAGRO

PREFEITO MUNICIPAL

COXIM/MS

 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 21/12/2021 / Edição número 3480.*